



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 02/11

Processo Administrativo n.º 08/10/8604

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Convênio n.º 04/08

Termos de Aditamento n.º 04/09, 06/10 e 23/10

Objeto: Execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil –
PAEEI / Co-gestão da Nave Mãe Jardim Marisa

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI – ADA**, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 04/08, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/11, a vigorar até 31/01/12.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.066.200,00 (um milhão, sessenta e seis mil e duzentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 07120.12.365.1009.4188.01.339039.99.210-000(1018), conforme fls. 478.

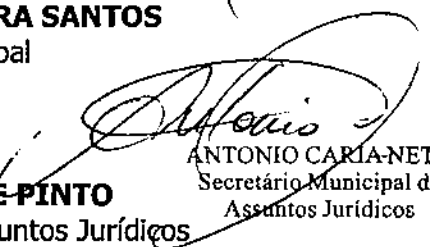
QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificadas por este Instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de januário de 2011.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANTONIO CARIA-NETO
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI – ADA
Presidente: Carlos Sebastião Andriani